



## PORTARIA Nº 112, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

Designa funcionários para secretariar as reuniões a Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental Sustentável (CEPUAS) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG), nos termos do art. 27, § 4º, do Regimento Interno e da Resolução CAU/BR nº 34, de 6 de setembro de 2012.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e regimentais, que lhe conferem o art. 27, § 4º, do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária CAU/MG nº 190, de 20 de outubro de 2014, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária DPABR nº 0037-03/2014 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e nos termos do art. 11 da Deliberação Plenária CAU/MG nº 249 de 26 de junho de 2015;

### RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o funcionário Darlan Gonçalves de Oliveira para apoiar a Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental Sustentável (CEPUAS).

Parágrafo único. O funcionário designado terá por função apoiar as reuniões da comissão durante a realização de encontros e/ou reuniões da mesma.

Art. 2º A Gerência Jurídica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais auxiliará a CEPUS nas reuniões realizadas, na medida de suas demandas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2015.

**Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo**  
Presidente - CAU/MG